



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adestina

1

Sexta-feira • 4 de Setembro de 2020 • Ano V • Nº 1180

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Adestina publica:

- **Edital de Divulgação da Campanha de Arrecadação do IPTU 2020 e Convite** - Fica, pelo presente Edital, publicado para conhecimento de todos os munícipes desta cidade de Adestina/BA, que conforme Portaria nº 003/2020, foi prorrogado o vencimento da cota única do IPTU do exercício de 2020, conseqüentemente alterando o prazo de duração da Campanha de Arrecadação do IPTU 2020 até 18/12/2020, com a finalidade de estimular os contribuintes a regularizarem sua situação fiscal com esta municipalidade, por meio da doação de prêmio(s) aos contribuintes adimplentes.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Av. José Joaquim de Santana, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DOMUFJYPZH72OKVDWBFWF

## ***Editais***



### **ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

#### **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE ARRECAÇÃO DO IPTU 2020 E CONVITE**

Fica, pelo presente Edital, publicado para conhecimento de todos os munícipes desta cidade de Adustina/BA, que conforme Portaria nº 003/2020, foi prorrogado o vencimento da cota única do IPTU do exercício de 2020, consequentemente **alterando o prazo de duração da Campanha de Arrecadação do IPTU 2020 até 18/12/2020**, com a finalidade de estimular os contribuintes a regularizarem sua situação fiscal com esta municipalidade, por meio da doação de prêmio(s) aos contribuintes adimplentes.

Assim sendo, consequentemente, embasado no §1º do art. 2º do Decreto nº 009/2020, **fica publicado para conhecimento geral, que o período** inicial de 11/03/2020 à 17/04/2020 **para recebimento de doações de bens móveis à serem adjudicados ao patrimônio Municipal, será prorrogado até 30/09/2020**, cujo bens amealhados serão, na forma do art. 2º da Lei nº 243/2017, objeto de doação como prêmio aos contribuintes adimplentes no final da Campanha de Arrecadação do IPTU 2020.

Adustina/BA, 04 de setembro de 2020.

**RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças